ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"RETIFICAÇÃO"

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 04 (QUATRO) CASAS POPULARES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. HOUVE ALTERAÇÃO NOS VALORES DO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM DECORRÊNCIA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELO SETOR DE PLANEJAMENTO.** O prazo da Reabertura do Certame fica marcado para **DIA 22 de SETEMBRO de 2026, às 09hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.agrolandia.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 20/08/2026**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 03/09/2026**.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 03/09/2026**.

MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 392.610,99

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

LÊ-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 20/08/2026**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 22/09/2026**.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 22/09/2026**.

MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad00960916637

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 362.753,20

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

ONDE SE LÊ:

2. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras -** www.bnc.org.br**.**

2.5. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema.

LÊ-SE:

2. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras -** www.bnc.org.br**.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad00960916637

2.5. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema.

NO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE SE LÊ:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	01	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 04 (QUATRO) CASAS POPULARES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.	R$ 392.610,99

LÊ-SE:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	01	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 04 (QUATRO) CASAS POPULARES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.	R$ 362.753,20

ONDE SE LÊ:

10. VALOR ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor **total de R$ 392.610,99** (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad0000001b637

Conforme custos unitários especificados nas planilhas orçamentárias integrantes deste processo licitatório.

Os preços de referência deste certame foram definidos conforme composições de preços referenciais do SINAPI (Março/2026).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LÊ-SE:

10. VALOR ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor **total de R$ 362.753,20** (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Conforme custos unitários especificados nas planilhas orçamentárias integrantes deste processo licitatório.

Os preços de referência deste certame foram definidos conforme composições de preços referenciais do SINAPI (Março/2026).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As demais informações contidas no **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026** mantêm inalteradas**.**

Agrolândia, 03 de Setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
assinado digitalmente 03/09/2026 08:55:17

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 08:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pad00960916637